



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

1
✗
✍

ACTA Nº 20/2022
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO EXECUTIVO DE
27-07-2022



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL
ACTA
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Município.

DATA: 27-07-2022

Hora de abertura da Reunião: 18:15 horas

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO e os seguintes Vereadores:

PAULO JORGE RODRIGUES FERREIRA
ARTUR ALEXANDRE SOARES DA COSTA;
JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA;
LUÍS MIGUEL DOS SANTOS MARTINS;
SILVIA MARIA COSTA FERREIRA, e
JÚLIO MIGUEL TEIXEIRA MORAIS.

Participou na reunião a Senhora Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, Dra. Fernanda Monteiro. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

===== ORDEM DO DIA =====

4. EXECUTIVO

Ponto Único – Proposta de deliberação do início do procedimento de rescisão do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Paços de Ferreira; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe foi presente à consideração da Câmara Municipal a proposta registada sob o nº 5083, em 25 de julho de 2022, proveniente da Presidência. ---

No âmbito da discussão o **Senhor Presidente da Câmara**, no que se refere à proposta, apresentou um texto com correções de lapsos de escrita e melhoramento de sintaxe referentes às alíneas N), O) e CC), que se anexa, e que passou a constituir o texto final da proposta. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

A Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Os **Senhores Vereadores do Partido Social Democrata**, apresentaram uma declaração de voto, que se anexa e faz parte integrante desta acta. -----

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu o seguinte: “O Partido Social Democrata de Paços de Ferreira, assenta o seu modo de fazer política no ódio pessoal que afecta as relações pessoais, a urbanidade e cordialidade, que devem existir entre aqueles que se candidatam a cargos públicos. O ataque *ad hominem* à minha pessoa é de tal forma ignominioso que não merece considerações. Mais digo que, quem acabou de ler um documento, para além do que lhe puseram à frente, não foi capaz de discutir este assunto, além de demonstrar a sua incapacidade política para poder, com frontalidade,



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA CÂMARA MUNICIPAL

com clareza, expor os seus argumentos, mais não fez que debitar o ódio que tem á minha pessoa. Na vida política não vale tudo! Discutem-se ideias, não se discutem pessoas. Aquilo que o Senhor Vereador Alexandre Costa acabou de fazer é um acto de ódio pessoal. Relativamente às considerações sobre o processo da água e saneamento no concelho e à decisão que, hoje, foi objecto de discussão e votação – discussão que não existiu porque o Partido Social Democrata não está preparado para discutir e decidir nada sobre este dossier. Esta decisão da Câmara Municipal tem como fundamento a violação do contrato de concessão por parte da empresa concessionária. Em causa o incumprimento na expansão da rede, designadamente na freguesia de Sanfins, e também a alienação da empresa sem que tal ato tivesse sido comunicado, previamente à Câmara Municipal, como o contrato e a lei expressamente obrigam. Nestes termos, é dado o primeiro passo na rescisão do contrato, que culminará com o regresso da concessão à esfera municipal. Ao contrário do que seria expetável, tendo em conta a estrondosa responsabilidade em todo este processo por parte do PSD, e que causou sérios e graves prejuízos às famílias e às empresas do concelho, os seus atuais vereadores, em vez de se associarem a esta decisão política histórica e corajosa, que é suprapartidária, por estar em causa a defesa dos interesses da população do concelho, uma vez mais defraudaram a população que juraram defender. Este Executivo Municipal sempre pautou a sua ação política pelo respeito da diversidade de opinião, mas não pode deixar de lamentar que, passados tantos anos, o PSD de Paços de Ferreira não tenha encontrado uma orientação político-partidária em que a defesa do interesse público e dos nossos cidadãos esteja sempre à frente de tudo o resto. Ao votarem contra esta decisão, os vereadores do PSD posicionam-se, uma vez mais, a favor dos interesses da concessionária contra as legítimas expectativas da população, sobretudo neste tempo, em que na agenda política mundial, a gestão da água e dos recursos naturais são temas prioritários a reclamar uma defesa intransigente em prol da humanidade. Ademais, na senda do mais elementar



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

respeito democrático, e que sempre norteou a nossa acção política, convocamos para uma reunião todos os representantes dos Partidos Políticos com militância ativa e conhecida no concelho, independentemente de terem assento na Assembleia Municipal, e todos os Presidentes de Junta de Freguesia. Nestas reuniões foram prestados todos os esclarecimentos sobre este dossier, suscitando um debate sem precedentes na história democrática do Município. Recorde-se que a resolução da complexa questão da concessão, designadamente através da remunicipalização da concessão de água e saneamento, é um compromisso político, inscrito no Programa Eleitoral do Partido Socialista de Paços de Ferreira, tendo sido sufragada nas últimas eleições autárquicas pela população, que renovou a maioria absoluta à atual governação municipal. Acresce que os cidadãos do concelho, das famílias às empresas, sempre manifestaram vontade de ver a concessão da água e do saneamento devolvida à esfera municipal, cansados que estão de serem espoliados por um contrato leonino que conseguiu fazer de Paços de Ferreira o concelho com a água mais cara de Portugal. Aliás, atualmente os principais Municípios e as Grandes Metrópoles Europeias concordam que a água é um bem público que deve ser gerido por entidades públicas, assistindo-se à reversão de contratos de concessão feitas com grupos privados. Por último, reiteramos o nosso compromisso público de jamais condescender na defesa do interesse público. Os nossos cidadãos sabem que podem, como sempre, continuar a confiar na atual liderança do Município.” -



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente acta sob a responsabilidade do
Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----
Submetida a discussão e votação foi, por unanimidade, aprovada. -----
O Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 19:00 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)

Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro


(José Manuel Ribeiro Leão)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Proposta 13PRE2022 - Deliberação início procedimento rescisão

Exmo. Senhor Presidente

O Regime Jurídico das Parcerias Público-Privadas (PPP) em Portugal, foi publicado no início do milénio e já depois da execução em regime experimental das denominadas SCUT's, na década de 1990.

A escassez de recursos financeiros do Estado acentuou-se e limitou o investimento em setores essenciais para o desenvolvimento da sociedade, como na saúde, infraestruturas e prestação de serviços. A abertura ao capital privado permitiria aumentar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos. Este conceito está implementado em muitos países ocidentais e foi importante para melhorar as condições de vida das famílias e das empresas, permitindo ainda um alívio nas contas da máquina do Estado e do governo local, através da concessão para privados de vários serviços públicos.

O município de Paços de Ferreira, nos primeiros anos do século XXI, dada a necessidade de alargar a cobertura do serviço público de abastecimento de água e saneamento a todo o concelho, considerou que o recurso a uma concessão poderia ser a solução para colmatar as necessidades sentidas no concelho. Considerando o avultado investimento exigido para a cobertura integral do concelho, num momento em que era sentido um grande crescimento económico, o PSD para responder aos desafios do crescimento económico, modernidade e essencialmente de saúde pública, ponderou e avançou com a proposta de conceder o serviço público de abastecimento de água e saneamento. Alias, na candidatura às Autárquicas de 2001, o candidato a presidente de Câmara pelo Partido Socialista, Dr. Raul Brito, que era seguido, na lista, como n.º 2, pelo atual Vice-Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Dr. Paulo Ferreira, propôs no seu programa eleitoral como forma de cobrir integralmente o concelho com o serviço de água e saneamento o recurso a uma concessão.

O Processo de concessão seguiu todos os tramites legais e todas as fases foram validadas pelo tribunal de contas e pelas instituições que fiscalizam a atividade dos municípios. Em todas as fases o Tribunal de Contas pronunciou-se favoravelmente e as votações nos órgãos municipais, quer na Câmara Municipal quer na Assembleia Municipal, foram por unanimidade, tendo culminado na concessão do serviço publico de água e saneamento à sociedade comercial AGS, S.A que depois alterou a denominação para Águas de Paços de Ferreira, S.A. Este processo de concessão da água e saneamento com a AGS (atual Águas de Paços de Ferreira) garantiu, efetivamente, a cobertura dos serviços a quase todo o território e população. No oposto, verificou-se que as questões financeiras desta parceria correram e correm mal, levando atualmente a uma situação de rutura entre a Câmara Municipal e a empresa.

A execução do processo de concessão, desde o seu início, nunca foi pacifica.

Importa deixar claro, sobretudo neste momento, que o atual Presidente de Câmara Municipal, foi um dos responsáveis pelo desequilíbrio financeiro da concessão, quando levou a efeito uma "cruzada", contra a obrigatoriedade de ligação à rede publica de água e saneamento, causando um desvio no equilíbrio financeiro do processo.

Mas Paços de Ferreira não é um caso único. Barcelos, Marco de Canaveses, Vila do Conde e Santo Tirso tiveram um problema idêntico, mas com desfechos diferentes. Se Barcelos e Marco de Canaveses optaram pelo resgate da concessão com as empresas concessionarias, os municípios de Vila do Conde e Santo Tirso chegaram a um acordo com a empresa Indaqua com vantagens para os municípios, designadamente ao nível do preço da água e saneamento e da qualidade dos serviços prestados.

Uma opção que, na opinião destes últimos dois autarcas (Vila do Conde e Santo Tirso), permitiu aos respetivos municípios pouparem vários milhões de euros com indemnizações e ainda possibilitou baixar a tarifa da água e saneamento até 35 por cento para os consumidores domésticos.

Como é bom de ver, a opção populista de Barcelos e Marco de Canavezes, prejudicou os respetivos concelhos em largas dezenas de milhões de euros que coloca os municípios nas mãos das concessionárias e que ainda hoje não gerem os seus sistemas de abastecimento de água e saneamento. Por sua vez, Vila do Conde e Santo Tirso, duas Câmaras Municipais de gestão socialista, que optaram por uma ação de negociação,

alcançaram melhores resultados quer para os munícipes quer para os cofres do concelho.

Alberto Costa, presidente de camara de Santo Tirso, destaca que, *"ao fim de cerca de seis meses de negociação com a Indaqua, foi possível chegar a um acordo justo, que defende os interesses da população de Santo Tirso, evitando o resgate da concessão do serviço e, por conseguinte, o pagamento de qualquer indemnização à concessionária"*.

Por sua vez, Vítor Costa presidente da camara de Vila do Conde, afirma que foram *"seis meses de negociações duras, mas leais" para cumprir uma promessa que deixou ainda na pré-campanha eleitoral: "baixar significativamente o preço da água em Vila do Conde"*.

Vitor Costa, diz ainda, *"Já o resgate seria uma bomba atómica. Era um salto no escuro. Poderíamos entrar numa batalha judicial que levaria anos. (...) Apostamos em resolver este problema no imediato"*

Chegados aqui, importa fazer um breve histórico do que foi o percurso do Dr. Humberto Brito e da maioria Socialista no tratamento deste assunto.

Há cerca de dois meses, vários órgãos de comunicação social noticiaram que a Câmara Municipal de Paços de Ferreira foi condenada a pagar à Concessionária, Águas de Paços de Ferreira (AdPF), uma quantia bem superior a três milhões de euros (€ 3.000.000,00).

Esta condenação do Município de Paços de Ferreira, pelo Tribunal Arbitral, ficou a dever-se à decisão do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Humberto Brito, de alterar de forma populista, irresponsável e ilegal o tarifário da água e saneamento, em maio de 2017, a quatro meses das eleições autárquicas, como todas as pessoas se lembrarão.

De acordo com a referida sentença, o Município de Paços de Ferreira incorre ainda na obrigação de pagar à Concessionária Águas de Paços de Ferreira, cerca de setenta milhões de euros (€70.000.000,00), como consequência daquela decisão ilegal.

Todos se lembrarão dos factos:

A) Em 2015, o Dr. Humberto Brito negociou e estabeleceu um acordo com a concessionária Águas de Paços de Ferreira, que resultou num Memorando de Entendimento em que obrigava a Câmara Municipal a pagar 50 milhões de euros à Concessionária, Porém, como já se sabia, mas que agora ficou claro para todos, o Dr. Humberto Brito nunca assinou o acordo e nunca o cumpriu.

B) Em abril de 2017, em pré-campanha eleitoral para as Autárquicas, o Sr. Presidente de Câmara e a maioria Socialista, em desespero, negociaram com a Concessionária e decidiram alterar o tarifário da água e saneamento.

C) Na altura, o PSD Paços de Ferreira alertou para os riscos de tal decisão sem os pareceres exigidos, bem como para o desequilíbrio económico e financeiro que poderia causar para a concessão. Apesar de ser impopular, alertou para irresponsabilidade da decisão, deixando claro que o tarifário proposto e aprovado pela maioria socialista tinha um agravamento para o pequeno comércio, como se veio a verificar mais tarde.

D) Para evitar a entrada em vigor de um tarifário impopular que prejudicava o pequeno comércio e serviços, o Dr. Humberto Brito e a maioria socialista, em clara cumplicidade com a Concessionária e de forma manifestamente ilegal, colocaram em prática um tarifário que não tinha sequer sido aprovado, nem em reunião de Câmara, nem em Assembleia Municipal.

E) Hoje, não restam dúvidas que a decisão tomada pelo Sr. Presidente de Câmara, em 2017, além de ser irresponsável, é também ilegal e arrasta o município para uma condenação, cujo valor final será desastroso para o nosso concelho, como se veio já a comprovar pela decisão do Tribunal Arbitral.

F) Hoje, torna-se claro, aos olhos de todos, que a decisão do Sr. Presidente de Câmara foi motivada por razões meramente eleitoralistas, no seu próprio interesse político pessoal e contra os interesses do município.

G) A sentença, cujo teor deveria ser tornado público pelo próprio Sr. Presidente de Câmara, revela comportamentos que indiciam, em nosso entender, atos de gestão danosa e abuso de poder.

Além destes factos sobejamente conhecidos, no dia 16 de maio de 2022, (poucos dias antes do conhecimento público da sentença proferida pelo Tribunal Arbitral), fomos brindados com uma conferência de imprensa com o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Humberto Brito, a anunciar a rescisão do contrato de concessão com a concessionária, AdPF.

Naquela conferência de imprensa, o Dr. Humberto Brito afirmou que iria rescindir com justa causa o contrato com a concessionária. Com esta decisão anunciou uma posição completamente contrária a todas as decisões e anúncios que foi fazendo ao longo dos últimos anos, inclusive, todos os acordos que foi negociando e estabelecendo com a concessionária.

A decisão da maioria socialista em materializar e apresentar esta proposta, assenta exclusivamente nos pareceres encomendados pelo município e que nos são remetidos, não vindo suportados por qualquer estudo económico e financeiro que preveja, minimamente, as consequências dos vários cenários possíveis que com desfecho desta decisão possam advir.

Fica claro para todo e qualquer cidadão deste concelho que esta proposta serve apenas a vontade da maioria socialista em continuar a tentar esconder a sua incapacidade negocial; a decisão do Tribunal Arbitral, que confirma a desastrosa gestão deste processo pelo próprio Dr. Humberto Brito e os interesses políticos pessoais do Sr. Presidente da Câmara.

Mais, vem confirmar que tudo o quanto foi dito sobre este assunto são palavras sem valor e a suposta afirmação de defesa dos interesses do município não passam de um instrumento de comunicação para promover a imagem política e adiar a fatal

consequência das decisões desastrosas que tem vindo a ser tomadas pela maioria socialista

Assim, concluímos o seguinte:

- A proposta da maioria socialista é um verdadeiro “Tiro no escuro”;
- A proposta da maioria socialista não apresenta as consequências económicas e financeiras da mesma;
- A proposta da maioria socialista continua a esconder a decisão do tribunal arbitral apesar de mencionada no documento que hoje votamos;
- O PSD entende que o concelho tem razões para temer que esta seja mais uma decisão desastrosa e irresponsável como as que tem vindo a assistir da maioria socialista;
- As decisões que têm sido tomadas pelo Sr. Presidente de Câmara só têm beneficiado a concessionária e sempre com o prejuízo do município;
- Esta proposta vem deixar claro o caminho ziguezagueante e sem rumo da maioria socialista na condução deste dossier.

Assim, o PSD Paços de Ferreira, em coerência com as posições que tem vindo a tomar sobre este assunto, entende que o caminho a trilhar terá de ter segurança e previsibilidade para o futuro do concelho, o que só poderá ser alcançado com um resgate negociado, garantindo um melhor e mais barato serviço para a população, assegurar a cobertura dos serviços em todo o concelho. Evitando assim, uma batalha jurídica com consequências imprevisíveis para as gerações futuras.

Importa deixar bem claro que, para o PSD Paços de Ferreira, a concessionária não tem mais condições para continuar no concelho de Paços de Ferreira e o Dr. Humberto de Brito perdeu condições para defender os interesses do município.

Os Vereadores do Partido Social Democrata **votam contra** a proposta apresentada e manifestam desde já a total disponibilidade para integrar uma comissão de negociação para resolução deste assunto.

Paços de Ferreira, quarta-feira, 27 de julho de 2022

